



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 646/18 BA, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Autoria: Ver. Bruno Araújo

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, sugerindo o **Cumprimento da Lei de nº 366/2016 que “Dispõe sobre a criação do Programa de coleta de medicamentos vencidos ou não utilizados no Município de Formosa e dá outras providências.”**

Câmara Municipal de Formosa, 11 de abril de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa conscientizar e proteger a população que utilizam medicamentos regularmente, tem o objetivo de zelar pela saúde pública do município.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.